



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5459, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença à Servidora Pública Municipal LUCIANA INES BERNARDI RODRIGUES, de função Servente, matrícula funcional nº 404-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de julho de 2026, conforme Atestado de Perícia Médica realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRE SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração